



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 55/2021

Data: 12 de fevereiro de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica sobre a estrada rural já pavimentada com pedras irregulares e que faz a ligação da sede do Distrito de Iguiporã até a divisa com o Município de Pato Bragado, beneficiando diretamente os moradores que residem na Linha Flor do Oeste.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos que permitam a elaboração de um importante projeto.

Trata-se da execução de pavimentação asfáltica sobre a estrada rural já pavimentada com pedras irregulares e que faz a ligação da sede do Distrito de Iguiporã até a divisa com o Município de Pato Bragado, beneficiando diretamente os moradores que residem na Linha Flor do Oeste.

Cumpre ressaltar que este é um desejo manifestado por diversos produtores rurais que lá residem, e que aguardam ansiosos pela execução desta importante melhoria.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, elaborando o projeto, liberando os recursos, licitando a obra e autorizando a execução da mesma com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de fevereiro de 2021.


PEDRO RAUBER
Vereador